



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SERTÃO PERNAMBUCANO

**RESOLUÇÃO Nº. 14 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 27 DE JUNHO DE 2014**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º APROVAR, "*Ad Referendum*", o Plano de Desenvolvimento Institucional do IF Sertão-PE – PDI 2014-2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ivaldo José da Silva
Presidente em exercício do Conselho Superior
IF Sertão Pernambucano